



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso IX e X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 33/2024, protocolado nesta Administração sob n.º 121/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **ANDREA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula 731, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de turno suplementar iniciando em 06 de fevereiro de 2024 à 16 de dezembro de 2024, na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – EI/EF.

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal